



ELEVAÇÃO A VILA
EM 21.06.1995

FREGUESIA DE SILVARES

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do disposto da alínea b) do n.º1 do art. 14º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, convoco a ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, para a sessão ordinária, a realizar no dia **15 de Abril de 2017**, pelas **17:00 horas**, na sede da Junta de Freguesia de Silvares, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1.º- Período de Antes da Ordem do Dia.

2.º- Período da Ordem do Dia.

2.1 – Apreciar uma Informação escrita da Senhora Presidente da Junta, acerca da atividade autárquica e da situação financeira da Freguesia;

2.2 – Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas, referente ao ano financeiro de 2016;

2.3 – Apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia de Silvares;

2.4 – Apreciação e votação das propostas relativas à concessão das distinções honoríficas a atribuir nas comemorações do 22.º aniversário de elevação de Silvares a Vila.

2.5 – Ponto de situação da agência de Silvares da Caixa Geral de Depósitos.

3.º- Outros Assuntos.

Silvares, 27 de Março de 2017.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

(Carlos Alberto Barroca Catarino, Dr.)